



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. Aditar a Cláusula Sétima – da Vigência do Contrato nº 030/2019 firmado em 03/10/2019 prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024;

1.3. Reajuste Contratual no percentual aproximado de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento), conforme apurado pelo índice INPC/IBGE, relativo ao período contratual, passando-se o valor mensal estimado do contrato para R\$ 5.326,40 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e o valor global estimado para R\$ 63.916,80 (sessenta e três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

1.4. O reajuste deste Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 03 de outubro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Nº 030/2019, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **03/10/2023** a **03/10/2024**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na Cláusula Quinta, § 2º, do contrato original é de R\$ 63.916,80 (sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 80 (oitenta) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** discriminada a seguir:





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

01101 – Unidade Orçamentária

2001 – Manutenção da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 3.3.90.39.34 – Serviços de Seleção e Treinamento

Fonte de Recursos – 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Aracaju/SE, 27 de setembro de 2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21B3-692F-5C66-CA23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, (CNPJ 61.600.839/0001-55) em 27/09/2023 08:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANO LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 27/09/2023 09:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/21B3-692F-5C66-CA23>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A3F-3EC7-2801-5710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ITAMARA ALCÂNTARA OLIVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-00) em 27/09/2023 13:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA APARECIDA CAMPOS SILVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-46) em 27/09/2023 13:49:01 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9A3F-3EC7-2801-5710>